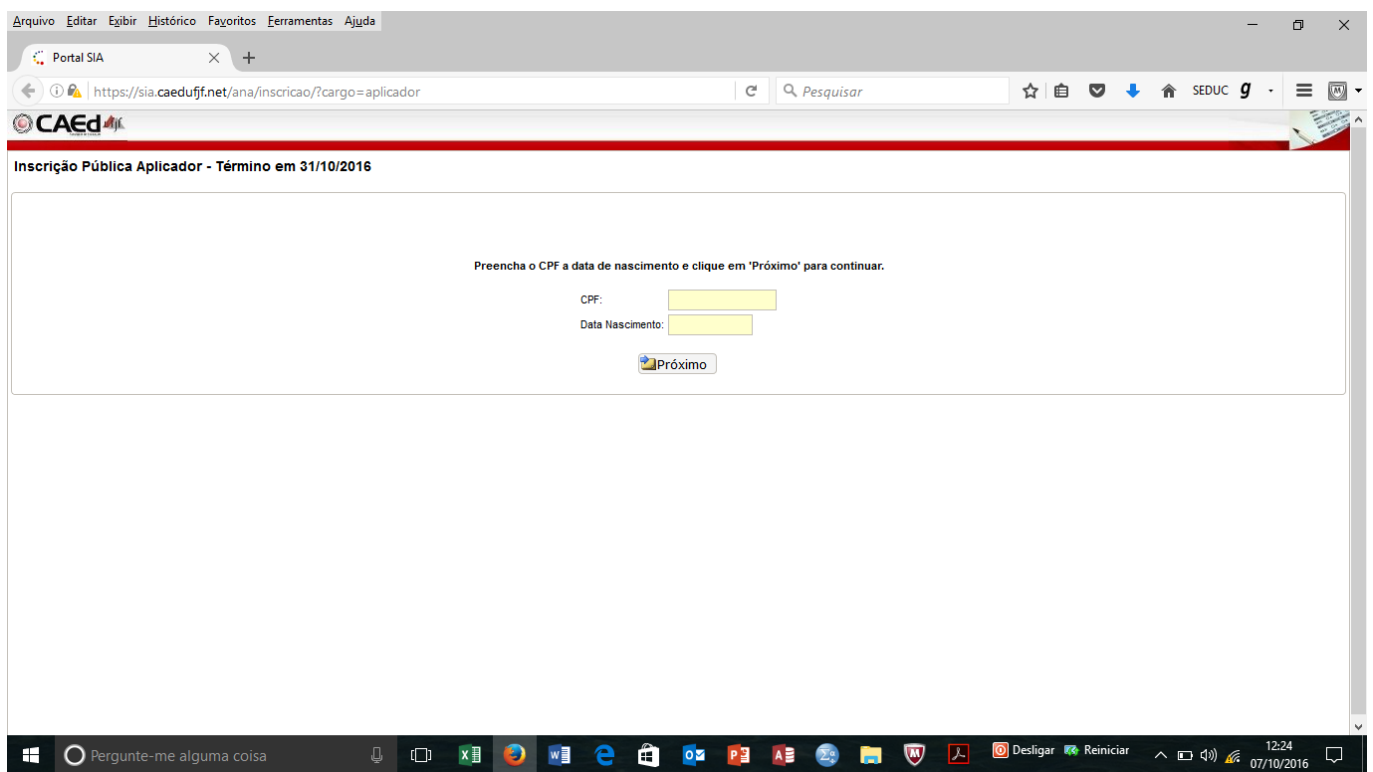


CADASTRO DOS APLICADORES - ANA 2016

07/10/2016

1. Os aplicadores responsáveis pela aplicação das provas em turmas regulares devem atender às exigências do Inep (Guia de Contratação de Colaboradores da ANA 2016):
 - possuir ensino superior completo, com licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior e/ou Magistério (nível médio);
 - possuir experiência mínima de dois anos no magistério nos anos/séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano);
 - possuir experiência em aplicação de avaliações externas de alunos ou de sistemas de ensino, que utilizem provas para aferição do conhecimento da educação básica;
 - residir no município sede do polo.
2. Esses aplicadores devem realizar o próprio cadastro no sistema SIA, acessando o link:

<http://www.sia.caedufjf.net/ana/inscricao/?cargo=aplicador>



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://sia.caedufjf.net/ana/inscricao/?cargo=aplicador>. The page title is "Inscrição Pública Aplicador - Término em 31/10/2016". The main content area contains the instruction: "Preencha o CPF a data de nascimento e clique em 'Próximo' para continuar." Below this instruction are two input fields: "CPF:" and "Data Nascimento:". A "Próximo" button is located below the "Data Nascimento:" field. The browser's taskbar at the bottom shows the date and time as 12:24 on 07/10/2016.

3. Em seguida, o colaborador deve preencher os campos com os dados do seu “CPF” e “Data de Nascimento”.
4. Na tela seguinte, o aplicador deve inserir todas as informações solicitadas no formulário, se não possuir cadastro no SIA.
 - a. Caso o colaborador possua cadastro no SIA, o formulário apresentará todas as informações cadastradas anteriormente. Nesse caso, deve conferir os dados cadastrais existentes, principalmente dados bancários, telefones de contato e e-mail

✓ O cadastro dos agentes foi importado do SIA ANA 2014 e SAEB 2015 para o SIA ANA 2016.

5. O tipo de conta bancária cadastrada deve, **OBRIGATORIAMENTE**, ser uma **CONTA CORRENTE INDIVIDUAL**.

✓ O colaborador tem que ser o **TITULAR da Conta Corrente Individual**.

✓ **Outros tipos de contas** (Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Conjunta) **NÃO** devem ser informadas.

✓ O colaborador deve ter muito **CUIDADO** ao preencher essas informações; se existir qualquer erro, o **PAGAMENTO NÃO SERÁ REALIZADO**.

b. **Caso o colaborador NÃO seja titular de uma conta corrente individual**, deve marcar a opção: **ORDEM DE PAGAMENTO**.

6. **O colaborador NÃO pode esquecer de salvar as informações digitadas** (cadastro ou atualização).

7. Caso se depare com algum problema de acesso, o colaborador deve entrar em contato com o Coordenador do Polo ou ligar para suporte do CAEd (0800-7273142).

ATENÇÃO!

✓ O cadastro não será confirmado até que todos os campos obrigatórios sejam preenchidos corretamente.

✓ **O campo PIS/PASEP/NIT/INSS é obrigatório**, deve ser válido e tem que pertencer ao Agente que está sendo cadastrado. Caso contrário, além do cadastro não ser confirmado, o Agente não receberá pelo trabalho executado.

✓ **Caso o colaborador NÃO tenha PIS ou NIS ou PASEP**, poderá cadastrar através do site da Previdência Social ou ligar no 135.

✓ **O campo CEP deve ser do município onde reside o colaborador**. Se houver erro nessa informação, o pagamento não será executado.

✓ **O campo e-mail é muito importante**. Será através dele que o CAEd fará toda a comunicação direta com o Agente como, por exemplo, o aviso de liberação de pagamento.